



# Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009  
Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos  
ANO XVIII – Edição – Nº 2046 – São Rafael/RN – Sexta-Feira, 08 de maio de 2026  
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 127/2026 - GP**

### CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder três meias diárias no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando um valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para a **Sra. MARIA EDILENE MARTINS DE ARAÚJO**, Secretária Municipal de Ação Social de São Rafael/RN, matrícula nº 1084, para participar nos dias 11,12 e 13 de maio de 2026, do Encontro Estadual do Capacita SUAS. O evento ocorrerá na Universidade Potiguar – UNP, Campus Mossoró, localizado na Av. João da Escócia, 1561 - Nova Betânia, Mossoró/RN, com os seguintes horários: dia 11/05 das 8:00h as 17:00h, 12/05 das 8:00h as 17:00h e no dia 13/05 das 8:00h as 12:00h.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 08 de maio de 2026.

**FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 128/2026 - GP**

### CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder três meias diárias no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) totalizando um valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) para a **Sra. ANA KAROLINE MARTINS PINHEIRO**, Psicóloga da Secretaria Municipal de Ação Social de São Rafael/RN, matrícula nº 13277, para participar nos dias 11,12 e 13 de maio de 2026, do Encontro Estadual do Capacita SUAS. O evento ocorrerá na Universidade Potiguar – UNP, Campus Mossoró, localizado na Av. João da Escócia, 1561 - Nova Betânia, Mossoró/RN, com os seguintes horários: dia 11/05 das 8:00h as 17:00h, 12/05 das 8:00h as 17:00h e no dia 13/05 das 8:00h as 12:00h.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 08 de maio de 2026.

**FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 129/2026 - GP**

### CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder três meias diárias no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) totalizando um valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) para a **Sra. ALINE MACEDO CAMARA GRACINDO DANTAS**, Assistente Social da Secretaria Municipal de Ação Social de São Rafael/RN, matrícula nº 1250, para participar nos dias 11,12 e 13 de maio de 2026, do Encontro Estadual do Capacita SUAS. O evento ocorrerá na Universidade Potiguar – UNP, Campus Mossoró, localizado na Av. João da Escócia, 1561 - Nova Betânia, Mossoró/RN, com os seguintes horários: dia 11/05 das 8:00h as 17:00h, 12/05 das 8:00h as 17:00h e no dia 13/05 das 8:00h as 12:00h.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 08 de maio de 2026.

**FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 130/2026 - GP**

### CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder três meias diárias no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) totalizando um valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) para a **Sra. MARCIA RICHELE BEZERRA DA CUNHA**, Coordenadora da Secretaria Municipal de Ação Social de São Rafael/RN, matrícula nº 13331, para participar nos dias 11,12 e 13 de maio de 2026, do Encontro Estadual do Capacita SUAS. O evento ocorrerá na Universidade Potiguar – UNP, Campus Mossoró, localizado na Av. João da Escócia, 1561 - Nova Betânia, Mossoró/RN, com os seguintes horários: dia 11/05 das 8:00h as 17:00h, 12/05 das 8:00h as 17:00h e no dia 13/05 das 8:00h as 12:00h.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 08 de maio de 2026.

**FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 131/2026 - GP**

### CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas



# Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVIII – Edição – Nº 2046 – São Rafael/RN – Sexta-Feira, 08 de maio de 2026

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder três meias diárias no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) totalizando um valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) para a **Sra. MIRIAN DE ARAUJO SERAFIM PEIXOTO**, Técnico de Referência da Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Ação Social de São Rafael/RN, matrícula nº 810, para participar nos dias 11,12 e 13 de maio de 2026, do Encontro Estadual do Capacita SUAS. O evento ocorrerá na Universidade Potiguar – UNP, Campus Mossoró, localizado na Av. João da Escócia, 1561 - Nova Betânia, Mossoró/RN, com os seguintes horários: dia 11/05 das 8:00h as 17:00h, 12/05 das 8:00h as 17:00h e no dia 13/05 das 8:00h as 12:00h.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 08 de maio de 2026.

**FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

## **PORTARIA Nº. 132/2026 - GP**

**CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder três meias diárias no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) totalizando um valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) para a **Sra. RAIRA POLIANNA DA SILVA OLIVEIRA**, Assistente Social da Secretaria Municipal de Ação Social de São Rafael/RN, matrícula nº 480, para participar nos dias 11,12 e 13 de maio de 2026, do Encontro Estadual do Capacita SUAS. O evento ocorrerá na Universidade Potiguar – UNP, Campus Mossoró, localizado na Av. João da Escócia, 1561 - Nova Betânia, Mossoró/RN, com os seguintes horários: dia 11/05 das 8:00h as 17:00h, 12/05 das 8:00h as 17:00h e no dia 13/05 das 8:00h as 12:00h.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 08 de maio de 2026.

**FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 018/2026 TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

1. Conduz-se propositura formulada pela Senhora Secretária Municipal de Saúde, visando a **locação de imóvel para funcionamento do Centro de Saúde**, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021, instruída na forma de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso V da Lei nº. 14.133/2021.

2. No plano da despesa pública, a Secretaria Municipal de Tributação e

Finanças, informou haver previsão de lastro orçamentário para a contratação, atendendo assim aos termos do art. 16, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/2000, motivo pelo qual **AUTORIZO** a despesa.

3. Consta-se, portanto, que a instrução do procedimento observou o devido controle de legalidade, em especial no que respeita à presença dos pressupostos de existência e validade inerentes ao instituto da Inexigibilidade de Licitação, consoante Parecer produzido pelo Agente de Contratação e pela Procuradoria do Município.

4. Assim, diante da regularidade do procedimento, com esteio no art. 74, inciso V da Lei nº. 14.133/2021, **AUTORIZO** a inexigibilidade de licitação em favor da **ARQUIDIOCESE DE NATAL** (CNPJ: 08.026.122/00016-45), com valor global de **R\$ 58.356,00 (CINQUENTA E OITO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)**.

5. Finalmente, ao cabo, estimo essa deferência a fim de remeter os autos ao Agente de Contratação, objetivando publicização, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº. 14.133/2021. São Rafael/RN, 08 de abril de 2026. **FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS** - Prefeito Municipal

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 018/2026 EXTRATO DO CONTRATO Nº. 025/2026**

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN, inscrito no CNPJ/MF nº. 08.085.417/0001-06. LOCADORA: ARQUIDIOCESE DE NATAL, inscrita no CNPJ sob nº. 08.026.122/00016-45. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE SAÚDE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. VALOR TOTAL: R\$ 58.356,00 (CINQUENTA E OITO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS). DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2026. MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN - FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS – Locatário / ARQUIDIOCESE DE NATAL - Pe. ALEXSANDRO LOPES DA COSTA – Locadora

## **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

### **PORTARIA Nº 031/2026 – GP – C.M.S.R.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que esta Decreta e Promulga a seguinte Portaria:

**Art. 1º** - Conceder a José Edson de Lima Moura, matrícula nº 11, funcionário comissionado, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, lotado na Câmara Municipal de São Rafael, 20 (vinte) dias de Férias, correspondente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2025 a 01 de janeiro de 2026 para serem gozadas de 11 de maio 2026 a 30 de maio de 2026, devendo ser feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São Rafael (RN), 08 de maio de 2026.

**CÍCERO PINHEIRO TAVARES**  
**Presidente**

**FÁBIO DA COSTA VALE**  
**1º Secretário**

**JOSÉ CARLOS GONÇALO**  
**2º Secretário**



# Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVIII – Edição – Nº 2046 – São Rafael/RN – Sexta-Feira, 08 de maio de 2026

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

**PODER LEGISLATIVO  
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL**

**PRESIDENTE:  
VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES**

**VICE-PRESIDENTE:  
VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS**

**1º SECRETÁRIO:  
VER. FÁBIO DA COSTA VALE**

**2º SECRETÁRIO:  
JOSÉ CARLOS GONÇALO**

**BIÊNIO: 2025/2026**

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO